ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 01 / 11 / 07
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº** **2007.**

**Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor Fabiano Gonçalves Ulhoa.**

**A Câmara Municipal de Luziânia,** Estado de Goiás, no uso de atribuições legais, aprova e o presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica outorgado o "Título Honorífico de Cidadão Luzianiense" ao Senhor FABIANO GONÇALVES ULHOA .

Art. 2 º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a **Câmara Municipal**, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Luziânia**, aos 31 de outubro 2007.

**Agostinho Leite**
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, ressalte-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, concedido por meio da Câmara Municipal de Luziânia, às personalidades que, ao longo do tempo, contribuíram e que ainda contribuem de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Não é possível mencionar reconhecimento por feitos em prol da sociedade luzianiense sem passar pelo nome do empresário Fabiano Gonçalves Ulhoa, de há muito merecedor de tal honraria, pelas suas realizações no decorrer de sua vida.

O homenageado nasceu em Unaí - Minas Gerais, aos 24 de agosto de 1976, filho de Sebastião Humberto Ulhoa Santana, falecido, e da senhora Maria Gonçalves Santana. Iniciou seus estudos no Colégio Estadual daquela localidade e concluiu o curso técnico em Contabilidade em 1993.

Seu primeiro emprego, aos 14 anos de idade, foi como menor aprendiz, na Caixa Econômica Federal. Posteriormente, trabalhou numa agência de Carros, chamada NORVESA, durante 4 anos. No ano de 1997, transferiu sua residência para Brasília, a fim de trabalhar no escritório de contabilidade de um frigorífico.

Veio residir em nossa cidade em 2001 com o objetivo de instalar em terras luzianienses a PRIMUS ALIMENTOS LTDA. Para realizar seu sonho, não obstante as dificuldades encontradas para a instalação de uma indústria em localidade que não mantém tal tradição, Fabiano não mediu esforços em levar adiante sua pretensão empresarial.

Sob a liderança do homenageado a empresa atualmente conta com 45 funcionários, e está em processo de ampliação, trabalhando no segmento de carnes processadas padronizadas e cortes temperados. Não podemos ignorar também que uma empresa como a PRIMUS ALIMENTOS LTDA recolhe vários impostos, que são revertidos em prol de nosso município.

A PRIMUS ALIMENTOS LTDA está localizada no Bairro Dial, que, como sabemos, é uma região carente. A política da empresa é buscar entre seus vizinhos os futuros funcionários, oferecendo às pessoas aquilo que lhes é mais importante: um trabalho digno.

Sua carreira brilhante foi alicerçada, indubitavelmente, pelo matrimônio, ocorrido em 2002, com Dona Terezinha Silva Souza, gerente financeira da empresa. E deste matrimônio vieram os dois filhos, que são o orgulho do homenageado: Mateus Souza Ulhoa, com 4 anos, e Rafael Souza Ulhoa, com 4 meses de idade.

Além de dedicado marido e pai, e de suas atividades empresariais, Fabiano ainda se dedica à maçonaria; praticando as virtudes e a caridade, confortando os infelizes, não voltando as costas à miséria, tentando restaurar a paz de espírito aos desamparados e dando nova esperança aos descrentes. Essa é a nobre missão do maçom.

Dessa forma, é merecedor do Título Honorífico de Cidadão Luzianiense o empresário Fabiano Gonçalves Ulhoa, que, no decurso de sua carreira profissional, dedicou-se ao desenvolvimento de nossa cidade, contribuindo, assim, para a implantação de vários alicerces na construção do presente, já materializado, e que, no futuro, serão visíveis na história de nossa gente.

É como justificamos.

**Plenário José Rodrigues dos Reis,** aos 31 de outubro de 2007.

**Agostinho Leite**
**Vereador**

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR: unan., DE VOTOS: (____ X ____)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 28.11.07
Presidente:
1ª Secretária:
2ª Secretária: